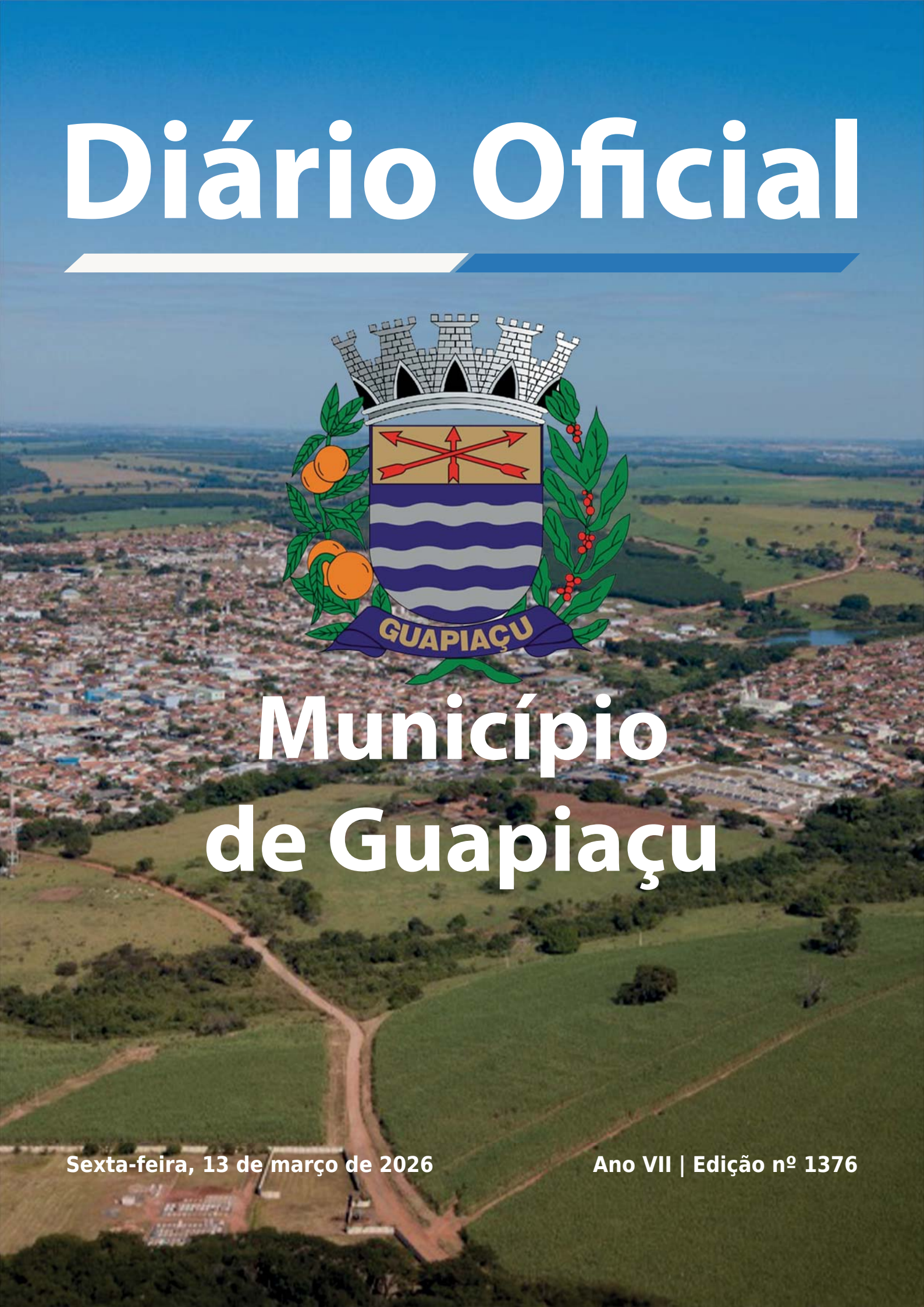
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1376

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 26.286
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 01 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Alimentação Escolar de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. CLEUSA MARIA DE LIMA ZAMPOLA, CPF: 291.780.558-73 e PIS/PASEP: 19027945287, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Atendente de Nutrição, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 264/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.287
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 05.01.2026 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIA INEZ CASTIGLIERI CLEMENTIN, CPF: 147.856.118-12 e PIS/PASEP: 20935037521, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Atendente de Nutrição, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 265/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.288
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 05.01.2026 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. FERNANDA APARECIDA DA SILVA, CPF: 410.399.458-48 e PIS/PASEP: 20617848984, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Atendente de Nutrição, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 266/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.289
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 05.01.2026 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. THAIS CIÊNCIA PATROCINIO, CPF: 294.390.248-95 e PIS/PASEP: 12776985152, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Atendente de Nutrição, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 267/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.290
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 01 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Alimentação Escolar de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. TAMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 346.138.438-04 e PIS/PASEP: 19048955540, classificado em 6º lugar para exercer as funções de Atendente de Nutrição, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 268/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.291
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 05.01.2026 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ROSANA EGIDIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 375.005.718-44 e PIS/PASEP: 20935180413, classificado em 7º lugar para exercer as funções de Atendente de Nutrição, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 269/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.292
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. KEVYN ALVES, CPF: 546.089.278-33 e PIS/PASEP: 27017712086, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Assistente de Cirurgião Dentista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 270/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.293
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. PEDRO AUGUSTO INOUE CABEÇO, CPF: 366.369.618-99 e PIS/PASEP: 27238984402, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Assistente de Cirurgião Dentista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 271/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.294
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JULIANA MONIQUE TAVARES DE SOUZA, CPF: 321.420.758-00 e PIS/PASEP: 19053659075, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Assistente de Cirurgião Dentista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 272/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.295
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIA DOS SANTOS CUNHA NASCIMENTO, CPF: 031.767.663-60 e PIS/PASEP: 20197363320, classificado em 1º lugar para exercer as funções de agente Sanitário, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 273/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.296
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. MATEUS AUGUSTO DE FREITAS, CPF: 483.115.628-06 e PIS/PASEP: 27027215743, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Agente Sanitário, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 274/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.297
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. FRANCISCA BARBARA GOMES DA SILVA, CPF: 042.155.213-19 e PIS/PASEP: 13169282378, classificado em 3º lugar para exercer as

funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 275/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.298
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. SIMONE KATIA VAROLO E LIMA, CPF: 217.874.078-29 e PIS/PASEP: 12939077187, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 276/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.299
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JANAINA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, CPF: 397.038.558-06 e PIS/PASEP: 16278643228, classificado em 6º lugar para exercer as funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 277/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.300
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LARA DELLAZARI LEPE, CPF: 402.989.348-17 e PIS/PASEP: 26897217164, classificado em 7º lugar para exercer as funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 278/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.301
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026' do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. ITALO FERNANDES

ANDRETTA, CPF: 120.006.366-08 e PIS/PASEP: 20397429376, classificado em 8º lugar para exercer as funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 279/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.302
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. GILSON DANIEL DE OLIVEIRA, CPF: 375.973.588-65 e PIS/PASEP: 20935190125, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 280/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.303
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. WELLINGTON DE MORAES, CPF: 297.592.548-40 e PIS/PASEP: 12525419431, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 281/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.304
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. RONALDO APARECIDO PEDRO, CPF: 306.328.188-32 e PIS/PASEP: 12707985165, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 282/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.305
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. ADILSON SIDNEI GUEDES DA SILVA, CPF: 224.643.488-21 e PIS/PASEP: 13399993772, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 283/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da

referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.306
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. WANDERSON NORBERTO DE LIMA, CPF: 835.780-309-10 e PIS/PASEP: 12459527952, classificado em 6º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 284/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.307
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. GILBERTO SOARES DA SILVA, CPF: 270.319.868-00 e PIS/PASEP: 12623035158, classificado em 7º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 285/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.308
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. RODRIGO GONÇALVES CORREIA, CPF: 311.784.338-89 e PIS/PASEP: 12630944184, classificado em 8º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 286/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.309
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. ANTONIO MARCOS BENINI, CPF: 098.157.738-52 e PIS/PASEP: 12490673981, classificado em 9º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 287/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.310
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. DANILO FERNANDES PEREIRA SILVA, CPF: 404.513.268-65 e PIS/PASEP: 20787587960, classificado em 10º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 288/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.311
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. RODRIGO DIONIZIO PAULINO, CPF: 321.900.258-77 e PIS/PASEP: 12753632156, classificado em 11º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 289/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.312
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. TAILAN EDUARDO MEDEIROS, CPF: 422.307.698-12 e PIS/PASEP: 20672495540, classificado em 12º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 290/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.313
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. ADILSON LUCON, CPF: 379.105.698-07 e PIS/PASEP: 13551120934, classificado em 13º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 291/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de

estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.314
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS CALÇA, CPF: 440.711.148-86 e PIS/PASEP: 13125942704, classificado em 14º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 292/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.315
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. JULIANO ILIDIO ARCENIO, CPF: 334.234.788-02 e PIS/PASEP: 12840771162, classificado em 15º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 293/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.316
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. JOSÉ ANTONIO LOPES, CPF: 045.352.978-00 e PIS/PASEP: 10712346934, classificado em 18º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 294/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.317
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. LUAN OLIVEIRA SILVA, CPF: 360.640.498-04 e PIS/PASEP: 16384286476, classificado em 20º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 295/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.318

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. PHILLIP DIMITRI ALVES, CPF: 461.768.928-13 e PIS/PASEP: 26758360766, classificado em 21º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 296/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.319
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. WESLEY DA SILVA LOPES, CPF: 360.028.178-08 e PIS/PASEP: 12854679182, classificado em 22º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 297/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.320
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. TAILINE NAYARA CLEMENTINO GIMENEZ, CPF: 456.079.508-83 e PIS/PASEP: 20935177560, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 344/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.321
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. GISLENE ALVES AFONSO, CPF: 058.610.406-21 e PIS/PASEP: 20972984741, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 298/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.322
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANA MARIA DE ANDRADE LOPES, CPF: 060.816.285-07 e PIS/PASEP: 21246921199, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 299/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.323
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. SANDIA AMELIA TEODORO, CPF: 264.628.758-52 e PIS/PASEP: 16628684572, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 300/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.323
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. SANDIA AMELIA TEODORO, CPF: 264.628.758-52 e PIS/PASEP: 16628684572, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 300/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.325
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LUCELENA NEVES BOTARO, CPF: 223.070.638-11 e PIS/PASEP: 13249854890, classificado em 7º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 302/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.326
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LUANA JOAQUIM DOS SANTOS, CPF: 490.501.798-00 e PIS/PASEP: 16452366387, classificado em 8º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 303/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.327
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA, CPF: 094.470.304-67 e PIS/PASEP: 26747200622, classificado em 9º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 304/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.328
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. TAYNA DOS SANTOS FONSECA, CPF: 488.846.468-55 e PIS/PASEP: 26931868550, classificado em 10º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 305/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.329
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. THAIS CRISTINNE MACIEL LUIZ BRAZ, CPF: 087.677.161-48 e PIS/PASEP: 16691358415, classificado em 11º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 306/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.330
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ROSANGELA MOREIRA DA SILVA DIAS, CPF: 159.720.528-14 e PIS/PASEP: 12414727634, classificado em 12º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 307/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.331
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. VITORIA FERREIRA CINTRA, CPF: 455.546.518-01 e PIS/PASEP: 16595293464, classificado em 13º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 308/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.332
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JOSINETE MARIA DA SILVA GASPARINI, CPF: 071.358.474-23 e PIS/PASEP: 14557081297, classificado em 14º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 309/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.333
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARA LUCIA DA SILVA FERREIRA LEITE, CPF: 213.740.528-84 e PIS/PASEP: 12602264158, classificado em 15º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 310/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro

de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.334
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. GEOVANA ALEXANDRA COMUNHÃO, CPF: 502.612.648-00 e PIS/PASEP: 20165938611, classificado em 16º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 311/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.335
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. CRISTIANA SENA DE SOUZA MACHADO, CPF: 216.645.808-40 e PIS/PASEP: 12898911153, classificado em 17º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 312/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.336
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. TAYNARA ALVES BENTO, CPF: 436.832.478-19 e PIS/PASEP: 16548644582, classificado em 19º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 313/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.337
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. DANIELI APARECIDA MARCELLO DAS NEVES, CPF: 305.960.838-58 e PIS/PASEP: 12813012183, classificado em 20º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 314/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias

do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.338
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ADRIANA DE SOUSA CAETANO SILVA, CPF: 403.920.578-24 e PIS/PASEP: 26730162617, classificado em 21º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 315/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.339
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANA VITORIA BARBEIRO, CPF: 475.836.428-17 e PIS/PASEP: 13854873343, classificado em 23º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 316/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.340
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ROSANGELA CRUZ DA PENHA, CPF: 515.972.118-50 e PIS/PASEP: 16673917599, classificado em 24º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 317/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.341
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PATRICIA DE REZENDE ALVES LOURENÇO, CPF: 392.833.708-48 e PIS/PASEP: 20789074669, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Assistente Social, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme

contrato nº 318/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.342
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 05.01.2026 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. GEILSA AVELINO DE LIMA ELIAS, CPF: 367.509.778-12 e PIS/PASEP: 16267136451, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Assistente Social, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 319/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.343
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 14.01.2026 do Departamento Municipal de Assistência Social de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. BRUNA NATHANY ALVES RODRIGUES, CPF: 421.233.478-09 e PIS/PASEP: 20777404138, classificado em 24º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 320/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.344
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. KELRY CELIA TEODORO COSTA, CPF: 457.314.968-62 e PIS/PASEP: 16453000076, classificado em 25º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 321/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.345
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 15.01.2026 do Departamento Municipal de Secretária Administrativo de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. KAUA HIAGO SILVA DE

MOURA, CPF: 480.577.238-74 e PIS/PASEP: 16470840273, classificado em 26º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 322/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.346
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JÚLIA ASSIS COLIN, CPF: 458.729.878-62 e PIS/PASEP: 19065710208, classificado em 27º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 323/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.347
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. JAIME DE JESUS AFONSO NETO, CPF: 399.621.938-50 e PIS/PASEP: 16314061165, classificado em 28º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 324/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.348
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. GABRIELLA LOURENÇO, CPF: 550.261.278-35 e PIS/PASEP: 153.73792970, classificado em 29º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 325/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.349
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LAUANY MAIRA ANDRADE, CPF: 458.202.978-73 e PIS/PASEP: 16408367101, classificado em 31º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 326/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.350
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio nº 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. AMANDA HONORIO DA SILVA, CPF: 393.644.148-02 e PIS/PASEP: 16150961428, classificado em 32º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 327/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.351
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LAIS DELLAZARI LEPE, CPF: 402.989.358-99 e PIS/PASEP: +++++++++, classificado em 10º lugar para exercer as funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 328/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.352
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ELAINE MARIA FRANCO, CPF: 062.362.348-09 e PIS/PASEP: 12125945535, classificado em 11º lugar para exercer as funções de Enfermeiro, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 329/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.353
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 16.01.2026 do

Departamento Municipal de de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sro. MARCELL VILLA GAZZOLA, CPF: 217.931.338-16 e PIS/PASEP: 12875226187, classificado em 23º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 330/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.354
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio 03 de 21.01.2026 do Departamento Municipal de de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sro. RELITON MARCOS DE MOURA, CPF: 177.956.398-10 e PIS/PASEP: 12462934253, classificado em 24º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 331/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.355
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ELENIRA ZAFALON, CPF: 307.942.618-50 e PIS/PASEP: 12724207140, classificado em 25º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 332/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.356
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. VICENTE DE PAULO BRANDÃO, CPF: 012.562.278-38 e PIS/PASEP: 10687834691, classificado em 26º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 333/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.357
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. JOSE MARCO DA CRUZ, CPF:

018.914.118-29 e PIS/PASEP: 10880950398, classificado em 30º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 334/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.358
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. ISRAEL CINTRA DE OLIVEIRA, CPF: 056.233.518-83 e PIS/PASEP: 10864051627, classificado em 31º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 335/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.359
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. EDUARDO MARINHO TRINDADE, CPF: 182.168.458-39 e PIS/PASEP: 12677724245, classificado em 32º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 336/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.360
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. MILTON CLAUDINO DE OLIVEIRA, CPF: 055.590.388-57 e PIS/PASEP: 12444531584, classificado em 35º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 337/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.361
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. MARCINEIS RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 223.059.288-23 e PIS/PASEP: 12622733986, classificado em 36º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 338/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da

referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.361
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. MARCINEIS RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 223.059.288-23 e PIS/PASEP: 12622733986, classificado em 36º lugar para exercer as funções de Motorista, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 338/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.363
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 05.01.2026 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIANA DE FARIA LIMA, CPF: 493.162.838-92 e PIS/PASEP: 20935187310, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Psicólogo, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 340/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.364
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 05.01.2026 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. RENATA EVA MARCHI, CPF: 279.759.148-86 e PIS/PASEP: 12612833147, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Psicólogo, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 341/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.365
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 05.01.2026 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANDRESSA MARCIA DOS SANTOS, CPF: 417.938.098-60 e PIS/PASEP: 20935179814, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Secretário, por tempo determinado, com início em

11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 342/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.366
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2025.

CONSIDERANDO o Oficio Especial de 05.01.2026 do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LUCINDA IZABEL PAIS, CPF: 338.035.488-02 e PIS/PASEP: 20935038234, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Servente, por tempo determinado, com início em 11.02.2026 e término em 10.02.2027, conforme contrato nº 343/26 firmado em 11.02.2026.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.367
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 25.851, de 03 de novembro de 2025, que concedeu Bolsa de Estudos ao Sr. Igor Osmar de Andrade Rezende Borlotto.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.368
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Sra. Gabriella Colares dos Santos é prestadora de serviços por prazo determinado, exercendo as funções de Técnico de Enfermagem, pelo período de 20.06.2024 a 10.02.2026;

Considerando o laudo de perícia médica que concedeu a referida servidora 120(cento e vinte) dias de licença maternidade, a partir de 04.11.2025;

Considerando que a Sra. Gabriella Colares dos Santos apresentou junto a Prefeitura Municipal de Guapiaçu cópia da certidão de nascimento de seu filho Matteo Lucca da Mota, nascido em 04.11.2025 sob a matrícula 117481 01 55 2025 1 00036 331 0000925 01; e

Considerando o disposto no artigo 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: *"Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição: (...) II – fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa: (...) b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto";*

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Fica prorrogado o prazo do contrato nº 238/2024 de 20.06.2024 da Sra. Gabriella Colares dos Santos, CPF: 423.030.898-16, funcionária municipal (prazo determinado) exercendo as funções de Técnico de Enfermagem, com início da prorrogação em 11.02.2026 e término 05(cinco) meses após o parto, ou seja 03.04.2026.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.369
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício externo nº 19/2026 de 27.01.2026, assinado pelo Diretor do Departamento de Saúde;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica designada desde 02.02.2026, a Sra. Tatiana Lucas Maciel Bernardes, CPF: 288.683.518-89, servidora municipal lotada no cargo de Psicólogo 20H de provimento efetivo, a prestar 08 (oito) horas diárias de serviço, como Psicólogo, no setor da Saúde, por prazo indeterminado.

ARTIGO 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.370
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 11.02.2026, a Sra. Lana Gabriela Molezin Inácio, RG: 41.480.296-2 SSP/SP, CPF: 442.183.748-21, CRMV/SP: 39688 para exercer o cargo de Coordenador do Serviço Veterinário, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento Q-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.371
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 13.02.2026, a Sra. Gabriela Roberta da Silva, CPF: 083.233.976-86 funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clínico Geral, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 22.360 de 07.04.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.372
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando que o prazo para término do referido contrato foi 12.02.2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 12.02.2026, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu a função de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
25.253/2025	Julia Gabriela Anacleto de Oliveira Lima	434.244.198-50

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.373
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento de contratos de prestação de serviços por prazo determinado e dá outras providências.

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/1993, de 27 de julho de 1993, e suas alterações, que disciplina a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços para exercer a função de Técnico de Enfermagem, fixados em 16.02.2026 nos termos da legislação municipal vigente;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Ficam a partir de 16.02.2026 encerrados a prestação de serviço por tempo determinado dos contratos abaixo descritos, que exerceram a função de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar

nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº Portaria	Nome	CPF	Dt. Admissão
25.351/2025	Ana Carolina Dias Damasceno	449.313.438-05	17/02/2025
25.352/2025	Maria Rita Rodrigues Barbosa Rojo	078.390.171-26	17/02/2025

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.374
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o processo n.º 01/2026 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora municipal Sra. Vânia Ferreira Rossi, CPF: 088.479.628-03;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a partir de 02.02.2026, da servidora Sra. Vânia Ferreira Rossi, datado de 20.02.2026 o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido desde 02.02.2026 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a Sra. Vânia Ferreira Rossi, CPF: 088.479.628-03, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III Arte, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 e art. 38 e 62 da Lei n.º 1.693/2010.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R$ 7.953,16 (sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), nos termos do disposto no art. 7º da EC 41/03 c.c. art. 2º da EC 47/05 e parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal nº 1.693/10, que nesta data representa a totalidade do valor inerente a Faixa “E”, Nível “IV”, Referencia "8" do Quadro de Professor III – Arte (R$ 28,07*200h/a=R$ 5.614,00), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R$ 1.403,50) e Sexta Parte (R$ 935,66).

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria da servidora ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02.02.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.375
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o processo n.º 02/2026 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, da servidora municipal Sra. Rosenês de Fátima Camunha, CPF: 098.154.548-38;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a partir de 02.02.2026, da servidora Sra. Rosenês de Fátima Camunha, datado de 20.02.2026 o despacho do Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido desde 02.02.2026 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, a Sra. Rosenês de Fátima Camunha, CPF: 098.154.548-38, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III Educação Física, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 e art. 38 e 62 da Lei n.º 1.693/2010.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R$ 7.953,16 (sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), nos termos do disposto no art. 7º da EC 41/03 c.c. art. 2º da EC 47/05 e parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal nº 1.693/10, que nesta data representa a totalidade do valor inerente a Faixa “E”, Nível “IV”, Referencia "8" do Quadro de Professor III – Educação Física (R$ 28,07*200h/a=R$ 5.614,00), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R$ 1.403,50) e Sexta Parte (R$ 935,66).

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria da servidora ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02.02.2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.376
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998, e o ofício n.º 14 de 11.02.2026 e a certidão nº 08/2026 da Secretaria

da Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Wanessa Cristina Rodrigues Fernandes, CPF: 227.691.088-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 30.01.2021 a 29.01.2026.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.377

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998, e o ofício n.º 15 de 11.02.2026 e a certidão nº 09/2026 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Luciana Aparecida Golfetti Rocha, CPF: 284.640.628-69, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 30.01.2021 a 28.01.2026.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.378

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI o nº 3517505.402.00000389/2026-78 de 13.02.2026, do servidor Sr. Ari Kleber Briani;

Considerando ainda o disposto no artigo 104 da Lei Municipal 1.067/93 de 1º de julho de 1993, dada nova redação através da Lei nº 1.119/95 de 08.02.95.

Considerando o despacho do Chefe do Executivo autorizando a concessão da Licença para tratar de interesses particulares, observando os limites permitido pela Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica prorrogado a partir de 20.02.2026, por mais 01 (um) ano a Licença para Tratar de Interesses Particulares com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo do cargo, concedida ao Sr. Ari Kleber Briani, CPF: 154.276.138-70, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, licença concedida através da portaria nº 25.376 de 20.02.2025.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 26.379

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

"Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Guapiaçu, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº1.215/98."

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.215/98, de 04 de fevereiro de 1998, e os §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº882/98, de 16 de março de 1998; e

Considerando o oficio n.º 28/2026, comunicando a alteração de membros da Equipe de vigilância Sanitário assinado pela Enfermeira – Responsável pela Vigilância Sanitária Sra. Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Designar os abaixo relacionados, para a execução das ações de **Vigilância Sanitária**, nas respectivas funções:-

I- ***Coordenador da equipe de Vigilância Sanitária***:-

Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento – CPF: 346.043.958-02 – Cargo: Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 025.

II- ***Demais membros da equipe de Vigilância Sanitária:-***

Vitor José Dias Silva Filho – CPF: 437.558.198-05 – Cargo: Coordenador do Controle de Vetores – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 004.**

Márcia Cristina Barboza – CPF: 104.730.888-60 – Cargo:- Agente Sanitário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 014.**

Camila Cristina Viteri – CPF: 337.283.538-76 – Cargo: Nutricionista – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 016.**

Marciel José da Silva – CPF: 195.712.158-05 – Cargo:- Fiscal Geral desig. Engenheiro II – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 029**.

Wilson Fernando Celestine – CPF: 251.882.208-90 – Técnico de Segurança do Trabalho – Prestador de Serviços. **Credencial nº 028**.

Mateus Augusto de Freitas – CPF: 483.115.628-06 – Cargo:- Agente Sanitário – Funcionário Público Municipal.

Credencial nº 032.

Natalia da Silva Cecilio – CPF: 338.100.768-80 – Cargo:- Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 037**.

Lana Gabriela Molezin Inácio – CPF: 442.183.748-21 – Coord.do Serv. Veterinário - Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 024.**

Leticia Caroline da Silva – CPF: 456.127.388-38 – Diretor Clínico Geral - Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 038.**

Maria dos Santos Cunha Nascimento - CPF: 031.767.663-60 – Agente Sanitário - Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 039.**

Fernanda Castilho Xavier – CPF: 394.805.148-85 – Diretor Odontológico do PSF - Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 036.**

ART. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições constantes do Decreto Municipal nº882/98, sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º- Os serviços prestados pelos membros da Equipe são considerados de caráter relevante, sem ônus para o erário municipal.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGANDA)

.....

PORTARIA N.º 26.380
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Escriturário;

Considerando o protocolo sob SEI nº 3517505.402.00000403/2026, solicitando o encerramento do contrato de Escriturário;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado desde 18.02.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu a função de Escriturário, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
26.141/2026	Emerson Lizandro Perpetuo dos Santos	126.569.438-92

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18.02.2026.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.381
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo Aditivo de Estágio firmado entre a estudante Leticia Fernandes Gallo, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE DE SÃO PAULO - UNORTE, assinado aos 31 de outubro de 2025;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica prorrogado desde 01.01.2026, o contrato com a Estagiária Leticia Fernandes Gallo, CPF: 441.869.828-05, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 31.10.2025.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 775,15, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.382
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a publicação do Plano Municipal de Saúde de Guapiaçu – 2026–2029.

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde é o instrumento central de planejamento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde de Guapiaçu – 2026–2029 foi elaborado de forma participativa, com base na Análise Situacional de Saúde, nas deliberações da Conferência Municipal de Saúde, na aplicação das metodologias FOFA (SWOT) e GUT, e na

definição das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), assegurando coerência técnica entre diagnóstico, planejamento e execução das ações no quadriênio;

CONSIDERANDO que o referido Plano foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Deliberação nº 01/2026, em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente publicado o Plano Municipal de Saúde de Guapiaçu – 2026–2029, instrumento norteador do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito do Município.

Art. 2º O Plano Municipal de Saúde vigorará no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, devendo orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.383
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Escriturário;

Considerando o protocolo sob SEI nº 3517505.402.00000421/2026, solicitando o encerramento do contrato de Escriturário;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado desde 20.02.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu a função de Escriturário, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
26.345/2026	Kaua Hiago Silva de Moura	480.577.238-74

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20.02.2026.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.384
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Recepcionista;

Considerando que o prazo para término do referido contrato foi 23.02.2026;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 23.02.2026, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu a função de Recepcionista, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

n.º portaria	Nome	CPF
25.388/2025	Jaqueline Ferreira de Lima Ramos	054.804.904-19

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.385
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Sra. Ester Elisa da Silva Ferreira é prestadora de serviços por prazo determinado, exercendo as funções de Educador Social, conforme contrato nº 25/2024, pelo período de 26.02.2024 à 25.02.2026;

Considerando que a referida contratada encontra-se afastada devido a licença saúde apresentado em 24.02.2026, sem data prevista para término, podendo ser prorrogado;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Ester Elisa da Silva Ferreira, CPF: 397.530.828-19, funcionária municipal (prazo determinado) exercendo as funções de Educador Social, prorrogação do contrato de nº 25/2024 com início da prorrogação em 26.02.2026 e o término estará vinculado ao prazo estabelecido pela perícia do INSS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.386
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI n.º

3517505.402.000000471/2026-01, solicitando a exoneração da função;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 27.02.2026, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Portaria	Nome	CPF
26.261/2026	Cleide Cezario dos Santos	070.430.538-03

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.387
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando as informações contidas no relatório e ou denúncia constante do sistema eletrônico de informações (SEI) do Município sob n.º 3517505.402.00000368/2026-52;

Considerando que as informações indicam suposta irregularidade praticada por servidor público municipal, passível de punição nos termos da Legislação Municipal Vigente;

Considerando a OBRIGATORIEDADE da Administração Municipal promover a apuração dos fatos;

RESOLVE:-

Art. 1º. Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026 em desfavor do servidor público R. C. da S., CPF. ***.713.***-18, para apurar a suposta prática de atos irregulares a ele atribuído.

Art. 2º. Os atos a serem apurados são aqueles constantes do processo SEI nº 3517505.402.00000368/2026-52, o qual possui informações que serão disponibilizadas no Processo Administrativo Disciplinar, para que o servidor possa exercer o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único. Os dispositivos legais infringidos, caso comprovada a participação da servidora, são aqueles constantes dos artigos 165 “caput”, II, III, IV, XIV, e art. 166 “caput”, XVI, XIX todos da Lei 1067/93.

Art. 3º. O processo será conduzido pela Comissão nomeada nos termos da portaria municipal nº 25.642 de 16/05/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.388
DE 02 DE MARÇO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob SEI n.º 3517505.402.000000446/2026-01, solicitando a exoneração do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 02.03.2026, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Portaria	Nome	CPF
25.973/2026	Jéssika Cordeiro Gimenes	417.893.028-11

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de março de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.389
DE 02 DE MARÇO DE 2026
FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 02.03.2026 a Sra. Gabriela Domingues Gutierrez, portadora do RG: 52.482.620-1 SSP/SP e CPF: 422.775.658-81, CRM/SP: 227022 para exercer o cargo de Diretor Médico Ginecologista, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de março de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....